



Utilize o QrCode ou clique
para acessar nosso portal



FILAFIL COMÉRCIO EIRELI GN COMÉRCIO EIRELI

Processo N° 5006809-92.2019.8.21.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

39° Relatório Mensal de Atividades

Competência: dezembro/2022

Apresentado em fevereiro/23.



medeiros²
administração judicial





ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Resultados
 2. Quadro de colaboradores
 3. Passivo fiscal
 4. Endividamento concursal
 5. Endividamento extraconcursal
 6. Cumprimento do plano
 7. Acompanhamento da Administração Judicial
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
 1. Histórico, instalações e atividades
 2. Produtos
4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS
 1. Balanço patrimonial
 2. Demonstração do resultado do exercício
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
 1. Dívida tributária
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Proposta de pagamento
 2. Cumprimento do plano

1. INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial de FILAFIL COMÉRCIO EIRELI E GN COMÉRCIO EIRELI segue seu curso na forma da lei. O pedido de recuperação foi ajuizado em 20.05.2019, tendo seu processamento deferido em 10.06.2019.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das empresas Recuperandas.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), ainda que com eventuais atrasos. Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos é o dia 20 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu os documentos correspondentes ao mês de dezembro com atraso, em 10/02/2023. Os questionamentos enviados dia 13/02/2023 foram respondidos em 15/02/2023.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros Administração Judicial.

meedeiros

2



1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
20.05.2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		22.11.2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º
10.06.2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	20.10.2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do deferimento no D.O.	art. 52, § 1º	26.11.2020	AGC – 1ª Convocação	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 7º, § 1º	11.12.2020	Homologação do PRJ	
14.08.2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	22.07.2021	Publicação do quadro geral de credores	art. 18
22.08.2019	Apresentação do Plano de Recuperação único	art. 53	11.12.2022	Fim do prazo de Recuperação Judicial	art. 61
28.10.2019	Apresentação de Planos de Recuperação individualizados		Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
11.11.2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Eventos ocorridos	
12.12.2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Data estimada	
11.11.2019	Publicação do segundo edital pelo Administrador Judicial	art. 7º, § 2º			



1. INTRODUÇÃO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Os planos de recuperação judicial foram homologados pelo Juízo em 11.12.2020, concedendo a Recuperação Judicial às empresas. Atualmente, o processo se encontra em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

HISTÓRICO PROCESSUAL

- O edital do art. 52, §1º c/c aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 30.07.2019, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, finalizado em 14.08.2019, (dias corridos, conforme determinação judicial).
- O plano de recuperação judicial único foi protocolado nos autos em 20.08.2019, quando ainda pendente o julgamento dos embargos declaratórios interpostos em face da decisão que determinou a apresentação de planos individualizados. Ao final, os declaratórios foram desacolhidos. As Recuperandas interpuseram agravo de instrumento, o qual tramitou sob o nº 5006759-21.2019.8.21.7000. Uma vez que não foi pedido efeito suspensivo, os planos individualizados de recuperação judicial foram apresentados no primeiro grau, razão pela qual houve a desistência do recurso, tendo sido homologada em 22.07.2020. O trânsito em julgado se deu em 03.08.2020.
- O *stay period* foi prorrogado pelo Juízo no evento 157, até a efetiva realização da assembleia geral de credores. Da decisão, o Banco Bradesco S/A interpôs o agravo de instrumento nº 5014606-40.2020.8.21.7000, tendo sido negado provimento em 25.07.2020.
- Em razão das objeções opostas, essencial a convocação de assembleia geral de credores, na forma do art. 36 da Lei 11.101/05. A Administração Judicial sugeriu as datas de 16/04/2020, às 14h (em 1ª Convocação) e, 23/04/2020, às 14h (em 2ª Convocação), para realização na sede desta Administração Judicial, localizada na Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900, sala 701 – Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP 91330-001 – Torre Comercial Iguatemi Business.
- Todavia, considerando as diversas medidas versando sobre o distanciamento social, em razão da pandemia do *Novo Coronavirus Disease* (COVID-19), a Administração Judicial, primando pela saúde de todos, postulou pelo adiamento da solenidade, deferido em 26.03.2020, sem prazo previamente determinado.
- Ato contínuo, tendo em vista a estrutura da Administração Judicial para assembleia de credores pelo meio virtual, o Juízo determinou manifestação sobre a viabilidade de convocação da solenidade – pelo que as Recuperandas solicitaram autorização para apresentação de novos planos de recuperação judicial.
- O Juízo concedeu prazo para que as Recuperandas apresentassem os pretendidos planos modificativos, a serem levados à apreciação em assembleia virtual. Em resposta, as Recuperandas optaram por manter os termos originais dos planos inicialmente apresentados.
- Assim, foi convocada Assembleia Geral de Credores, em ambiente virtual, para o dia 26.11.2020, em 1ª convocação, e 11.12.2020, em 2ª convocação. O edital de convocação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico e em jornal de grande circulação.
- Instalada em 1ª convocação, as Recuperandas apresentaram no ato modificativos aos PRJ, tendo sido aprovados com ressalvas pelos credores presentes, sendo o PRJ da Filafil por unanimidade, e o da GN por maioria, considerando o voto pela rejeição apresentado pelo credor Banrisul.



1. INTRODUÇÃO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

- O Banco Bradesco S/A apresentou embargos de declaração contra a decisão de concessão da recuperação judicial, alegando omissão quanto às cláusulas que entende ilegais, quais sejam, a previsão de suspensão das ações e execuções contra os coobrigados e de descumprimento do PRJ apenas se inadimplidas duas parcelas. O Juízo desacolheu os aclaratórios no evento 383.
- Ante o desacolhimento dos embargos de declaração, o Banco Bradesco S/A interpôs agravo de instrumento n.º 5040353-55.2021.8.21.7000, recebido com atribuição de efeito suspensivo, para o fim de reconhecer a ilegalidade da cláusula que condiciona os efeitos do descumprimento do PRJ à inadimplência de duas parcelas e declarar a não submissão do banco à extensão dos efeitos da recuperação aos coobrigados, autorizando a adoção das medidas judiciais contra os devedores solidários. As Recuperandas e a Administração se manifestaram no feito, estando no aguardo do julgamento pelo TJRS.
- No evento 396 da recuperação judicial, a Fazenda Nacional se manifestou, entre outras medidas, pela realização de perícia para avaliar a existência de bens suficientes para garantia do crédito tributário. A Administração Judicial apresentou parecer contrário no evento 405, ressaltando a necessidade de as Recuperandas apresentarem o laudo de avaliação de bens e ativos. Intimidadas, as empresas acostaram o laudo e se manifestaram no evento 415, também de modo contrário ao pedido da Fazenda Nacional.
- No evento 415, as Recuperandas apresentaram o laudo de avaliação de bens e ativos, de modo que, no evento 425, a União declinou do pedido de perícia, considerando suficientes as informações prestadas pelas empresas.
- No evento 437 as Recuperandas informaram estar empregando esforços para adequar o fluxo de caixa, de modo a suportar o adimplemento dos créditos fiscais. Ainda, postularam pela exclusão do nome das empresas e de seus sócios junto aos órgãos de proteção de crédito, com a baixa dos protestos realizados, em razão da novação operada pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial.
- Com vistas à Administração Judicial, foi ressaltado no evento 439 a necessidade de intimação das devedoras para que apresentem nos autos a relação de inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a indicação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, a fim de que seja possível a análise quanto a novação. Na mesma oportunidade, a Administração Judicial noticiou o trânsito em julgado de todos os incidentes de impugnação tempestivos, apresentando, assim, minuta do Quadro Geral de Credores.
- Submetido ao Juízo, este, acolhendo o parecer da Administração Judicial, determinou, dentre outros, a intimação das empresas para que tragam aos autos, no prazo de 10 dias, as informações discriminadas sobre as inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a devida comprovação documental, a fim de que seja possível a análise do pedido de baixa. Apresentadas as informações, esta Administração Judicial se manifestou pelo indeferimento do pedido, considerando que os débitos inscritos não estão incluídos na relação de credores (evento 455). Nesse sentido, o Juízo indeferiu o pedido formulado (evento 462). As Recuperandas apresentaram pedido de reconsideração da decisão, tendo esta profissional se manifestado pelo parcial acolhimento, tendo sido nesta linha a decisão do Juízo (evento 484).
- Em 22/09/2021 (evento 447) restou publicado o Quadro Geral de Credores.
- Recentemente, no evento 491, as Recuperandas relataram expedição de ordem de despejo compulsório relativo ao imóvel em que estabelecem a fábrica, oriundo da ação de despejo n.º 5003211-13.2020.8.21.2001, postulando ao Juízo Recuperacional o recolhimento da ordem, impedindo a efetivação do despejo. A Administradora Judicial se manifestou no evento 496 entendendo pela incompetência do Juízo, considerando que o bem imóvel não integra o patrimônio das empresas, tendo ido nesses termos o Juízo no evento 503. No entanto, em consulta à ação de despejo, verificou-se a quitação do débito remanescente, postulando a proprietária dos bens a extinção do pedido de despejo.
- O processo, no momento, se mantém em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial. No evento 559, foi autorizada a exclusão do crédito relacionado em favor do Banco Santander S/A, uma vez que é devido unicamente pela sócia das empresas Recuperandas. No momento, a Administradora Judicial está realizando apuração final dos pagamentos com vistas ao encerramento da recuperação judicial.



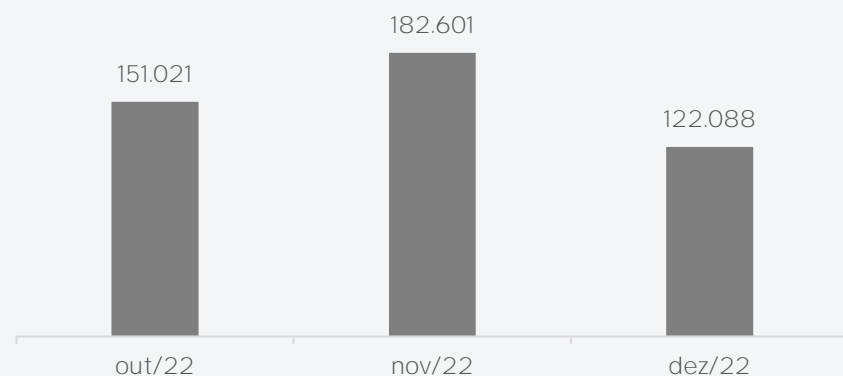
2. RESUMO

Filafil e GN Comércio Eireli

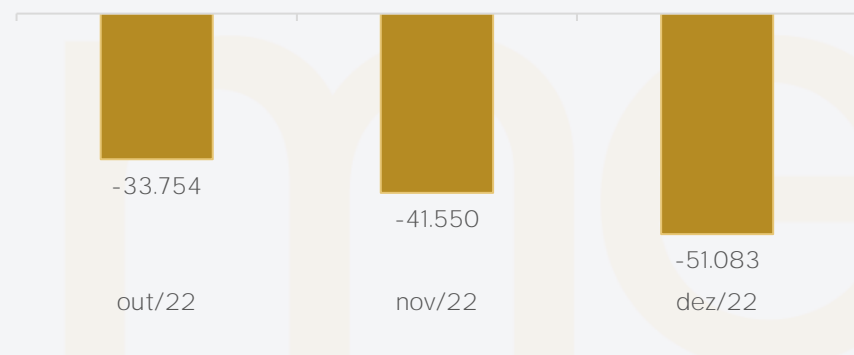
As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI atuam no seguimento de confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado.

RESULTADOS

Receita Líquida



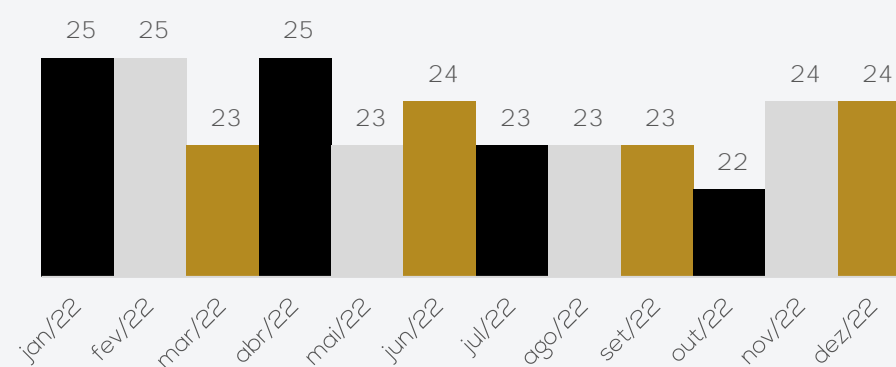
Resultado



A retração na receita em 33% foi determinante para manutenção dos constantes prejuízos razão essa de dezembro encerrar negativo em R\$ 51.082,58. O ano de 2022 acumula prejuízo de R\$ 682.287,24.

QUADRO DE COLABORADORES

Funcionários

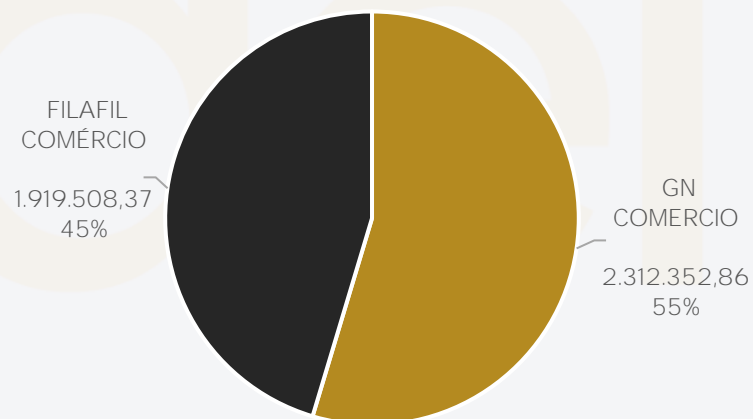


Em dezembro não ocorreu movimentação, assim, o quadro de funcionários encerrou o mês com 8 colaboradores na Filafil e 16 na GN.

As Recuperandas mantiveram os pagamentos de salários em dia, porém os encargos sobre a folha foram adimplidos parcialmente.

PASSIVO FISCAL

Passivo Tributário FILAFIL e GN



Em dezembro, a dívida tributária das Recuperandas somou **R\$ 4.231.861,23**.

A Filafil e a GN não possuem regularidade fiscal, posto que vêm adimplindo mensalmente, de forma esparsa, os tributos. Os parcelamentos estão inativos devido a inadimplência.

Conforme informado anteriormente, irão buscar novos parcelamentos assim que tiverem melhora no faturamento.

2. RESUMO

Filafil e GN Comércio Eireli

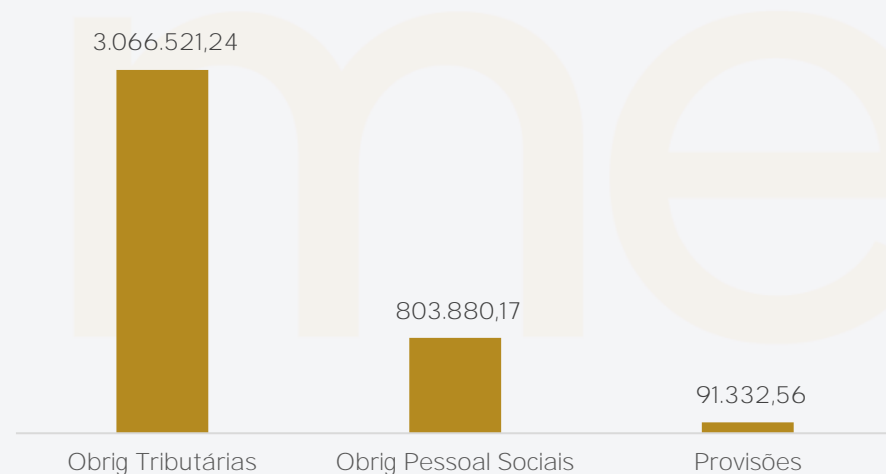
ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Quirografário	9	100%	3.883.238,52	100%
Total	9	100%	3.883.238,52	100%

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

O passivo extraconcursal da Filafil e GN soma **R\$ 3.961.733,97**, e é marcado pelas obrigações tributárias, especialmente. Abaixo, apresenta-se a estrutura:

Passivo extra concursal



CUMPRIMENTO DO PLANO

Os pagamentos iniciaram em 25/02/2022, sendo que até o mês de dezembro foram adimplidos R\$ 117.565,28. Mais detalhes acerca do cumprimento de PRJ podem ser contemplados no incidente.

Resumo do cumprimento PRJ



ACOMPANHAMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

No dia 20/01/2023, a Administração Judicial se reuniu com a sócia da empresa, Sra. Andreia, e com o advogado da empresa, Dr. Cristiano.

Informaram que ainda sofrem com o reflexo da pandemia, principalmente pela perda de clientes no setor de roupas sociais, porém conseguiram manter boa parte dos clientes e possuem expectativa de aumentar as vendas em 2023.

Estão buscando concretizar parcerias com grandes hospitais e enxugar os custos. Noticiaram que a empresa parou por 10 dias no final do ano.

Os fornecedores estão em dia, uma vez que os clientes que compram as matérias-primas e a empresa fabrica as peças. O clientes também estão em dia e possuem pedidos grandes.

Possuem cerca de 22 funcionários, todos com salários em dia e o FGTS tem sido pago. Estão buscando negociar o INSS.

Por fim, noticiaram que parcelaram todos os tributos referentes ao ano de 2021.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA – HISTÓRICO, INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

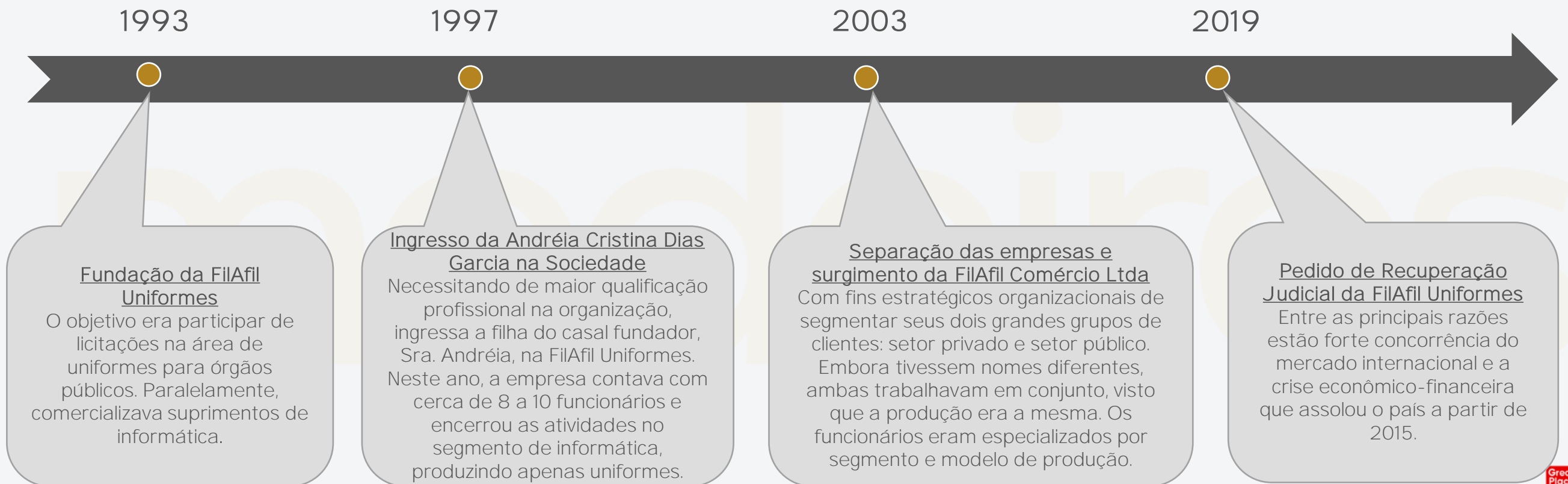
As empresas Filafil e GN formam um grupo econômico especializado na confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado, com sede na Avenida do Forte, nº 180, em Porto Alegre/RS.

A FILAFIL COMÉRCIO EIRELI - EPP é liderada pelo sócio JOSÉ ROBERTO GARCIA FILHO e contempla os processos de criação, modelagem, corte e expedição.

A GN COMÉRCIO EIRELI, por sua vez, é liderada pela sócia ANDRÉIA CRISTINA DIAS GARCIA e, assim como a Filafil, confecciona uniformes, concentrando em sua sede todas as etapas do processo produtivo, porém voltada somente à comercialização para o setor público.

Ainda dentro do espaço compartilhado pelas empresas, existe um showroom que atende a sua área comercial. O local conta com uma equipe treinada para o atendimento aos clientes e trabalha com a pronta entrega de pequenas quantidades de mercadorias.

Abaixo segue breve histórico das Recuperandas, com os principais eventos ocorridos desde o seu surgimento até o ingresso com o pedido de Recuperação Judicial.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA - PRODUTOS

As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI realizam a confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado. Abaixo seguem fotos enviadas pela empresa em 15/02/2023:



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL FILAFIL

BALANÇO PATRIMONIAL FILAFIL		out/22	nov/22	dez/22
ATIVO	CIRCULANTE	1.053	8.650	1.200
	Adiantamentos a empregados	1.053	8.650	1.200
	NÃO CIRCULANTE	176.787	170.109	163.430
	Imobilizado	176.787	170.109	163.430
TOTAL DO ATIVO		177.840	178.758	164.630
BALANÇO PATRIMONIAL		out/22	nov/22	dez/22
PASSIVO	CIRCULANTE	3.087.417	3.123.500	3.133.776
	Obrigações Tributárias	732.793	732.976	734.310
	Obrigações Sociais	325.412	332.490	347.072
	Obrigações Com Pessoal	11.226	12.154	17.249
	Provisões	58.405	62.291	30.111
	Empréstimos	875.517	867.474	867.474
	Controladas e Coligadas	616.581	648.631	670.077
	Parcelamentos de Impostos	467.484	467.484	467.484
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.909.577	-2.944.741	-2.969.146
	Capital Social	250.000	250.000	250.000
	Resultados Acumulados	-3.159.577	-3.194.741	-3.219.146
TOTAL DO PASSIVO		177.840	178.758	164.630

Clientes: as movimentações em dezembro se restringem ao aluguel que a Filafil recebe da GN de forma mensal. No entanto, não há efetiva entrada em caixa, já que o valor é utilizado para abater os empréstimos da controlada.

Adiantamentos: compreende adiantamento de férias de R\$ 1.200,00. Expressou retração devido a compensação dos pagamentos do 13º salário e férias.

Imobilizado: incidiu apenas a depreciação do mês no valor de R\$ 6.678,69.

Obrigações sociais e tributárias: no período, a Recuperanda adimpliu parcialmente os encargos sociais, e os tributos não foram adimplidos, motivo do aumento nas obrigações. Destaca-se, em dezembro, os montantes mais relevantes em aberto do Simples Nacional (R\$ 717.128,07), INSS a recolher (R\$ 282.489,00) e FGTS a pagar (R\$ 60.976,50).

Obrigações com pessoal e provisões: refere-se aos salários com pagamento de R\$ 12.153,50 em dezembro, e provisão de despesa para o próximo mês.

Empréstimos: engloba, unicamente, empréstimos alocados na RJ, do Banco do Brasil (R\$ 1.200.951,29), Caixa (R\$ 599.277,26), Bradesco (R\$ 212.619,66), além dos encargos financeiros. Segundo a Recuperanda, não ocorreram pagamentos em dezembro devido à insuficiência de caixa, porém irão regularizar os pagamentos junto às parcelas de janeiro com o saldo proveniente da contemplação de consórcio.

Controladora e coligadas: compreende os valores que a GN empresta à Filafil para pagamento das despesas, sendo que em dezembro o aporte foi de R\$ 26.445,69 e o pagamento de R\$ 5.000,00.

Parcelamento de impostos: nesta rubrica encontra-se o parcelamento do Simples Nacional, que não se encontra mais ativo.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL GN COMÉRCIO

BALANÇO PATRIMONIAL GN		out/22	nov/22	dez/22	
ATIVO	CIRCULANTE	843.174	849.225	847.704	
	Caixa	44.454	44.454	44.454	
	Bancos	4.788	1.245	7.268	
	Investimentos	8.846	9.066	9.286	
	Clientes	682.185	681.344	676.979	
	Outros créditos	45.844	56.058	52.660	
	Estoques	57.057	57.057	57.057	
	NÃO CIRCULANTE	623.144	656.663	677.781	
	Imobilizado	6.563	8.033	7.705	
	Outros Creditos	616.581	648.631	670.077	
TOTAL DO ATIVO		1.466.318	1.505.889	1.525.485	
PASSIVO	BALANÇO PATRIMONIAL		out/22	nov/22	dez/22
	CIRCULANTE	2.719.132	2.770.396	2.816.670	
	Obrigações tributárias	1.583.629	1.580.736	1.585.006	
	Obrigações com pessoal	18.031	16.165	18.262	
	Obrigações sociais	423.204	451.077	475.763	
	Adiantamento de clientes	612.770	642.322	704.712	
	Provisões	78.377	73.303	32.928	
	NÃO CIRCULANTE	598.380	593.072	593.072	
	Parcelamentos de impostos	281.238	281.238	281.238	
	Financiamentos	317.142	311.833	311.833	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-1.851.194	-1.857.579	-1.884.257	
Capital social	100.000	100.000	100.000		
Resultados acumulados	-1.951.194	-1.957.579	-1.984.257		
TOTAL DO PASSIVO		1.466.318	1.505.889	1.525.485	

Disponibilidades: apresenta saldo de caixa de R\$ 44.453,96, bancos de R\$ 7.267,95 e investimentos de R\$ 9.286,17 em dezembro. O extrato bancário valida o saldo contabilizado. Anteriormente, a empresa informou que o saldo de caixa não reflete a realidade, e, em geral, não ficam com saldo em caixa, pois todas suas movimentações ocorrem pelo banco, assim o saldo correto seria zero. Expressou aumento no mês devido recebimento de adiantamentos de clientes.

Clientes: representou 44% do ativo total da empresa em dezembro. Em outra ocasião, a Recuperanda esclareceu que o saldo não condiz com a realidade, e justificou que a situação da conta vem desde o antigo contador que não fez os devidos lançamentos e ajustes. Disseram que pretendem regularizar essa situação, mas como os clientes hoje fornecem o tecido e pagam antecipado, em geral o saldo seria bem pequeno. O *aging list* não foi enviado pois está em elaboração. A retração em dezembro se deve ao recebimento de vários clientes

Outros créditos: no curto prazo, engloba consórcios, adiantamento de salários e 13º salário, adiantamentos a fornecedores, e tributos a recuperar. Expressou retração em dezembro devido a baixa de adiantamentos de 13º salário.

Estoques: não apresentou variação no período, e o saldo foi atestado pelo inventário de estoque.

Imobilizado: expressou movimentação em dezembro, exclusivamente, relativo à depreciação de R\$ 327,89.

Obrigações tributárias: em dezembro os tributos foram adimplidos, porém existem saldos anteriores em aberto. A Recuperanda informou que já parcelou todos os débitos até 2021 e no fim do ano negociará os de 2022, para após retornar ao regime do Simples Nacional. No entanto, na contabilidade apresentam-se apenas os parcelamentos inativos, e a Recuperanda informou que registra o parcelamento dentro das contas de origem.

Obrigações trabalhistas: compreende salários dos empregados e obrigações sociais. O crescimento mensal das obrigações sociais é ocasionado pela adimplência parcial dos tributos sobre a folha e provisões dos meses seguintes. O aumento em dezembro foi ocasionada especialmente pela apuração de INSS.

Adiantamento de clientes: expôs aumento de 10%, porém, não foi enviado relatório de adiantamentos para atestar a rubrica e o livro razão expõem apenas "transferência entre contas" o que impede verificar a composição. Como relatado pela empresa, os principais adiantamentos são em face de Colégio Marista Champagnat, Ótica de conto e Sicredi serrana.

Provisões: abrange, exclusivamente, provisões de férias.

Financiamentos: engloba empréstimos alocados na RJ, do Banrisul (R\$ 353.745,83), Caixa (R\$ 216.939,13), Bradesco (R\$ 165.831,18) e Banco do Brasil (R\$ 844.424,31), além dos encargos financeiros. e, não expressou movimentação no mês de dezembro.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – DRE CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO

	out/22	nov/22	dez/22	2022
RECEITA BRUTA	157.342	190.479	126.887	2.085.300
Deduções da receita bruta	-6.321	-7.878	-4.799	-84.344
RECEITA LÍQUIDA	151.021	182.601	122.088	2.000.955
CPV	-7.508	-26.067	-22.154	-274.127
LUCRO BRUTO	143.513	156.534	99.933	1.726.828
DESPESAS	-177.267	-198.084	-151.016	-2.409.198
Despesas administrativas	-177.178	-197.995	-139.382	-2.356.145
Provisões de IRPJ e CSLL	-	-	-11.633	-50.785
RESULTADO	-33.754	-41.550	-51.083	-682.370

Receita bruta: o faturamento demonstrou retração de 33% em dezembro. A empresa informou que possuem a sazonalidade do fim de inverno, o que diminuiu os pedidos, além do cenário pós eleições e copa do mundo, que interferiu na atividade econômica do país.

Deduções: compreendem impostos s/ vendas, principalmente, PIS, COFINS e ICMS.

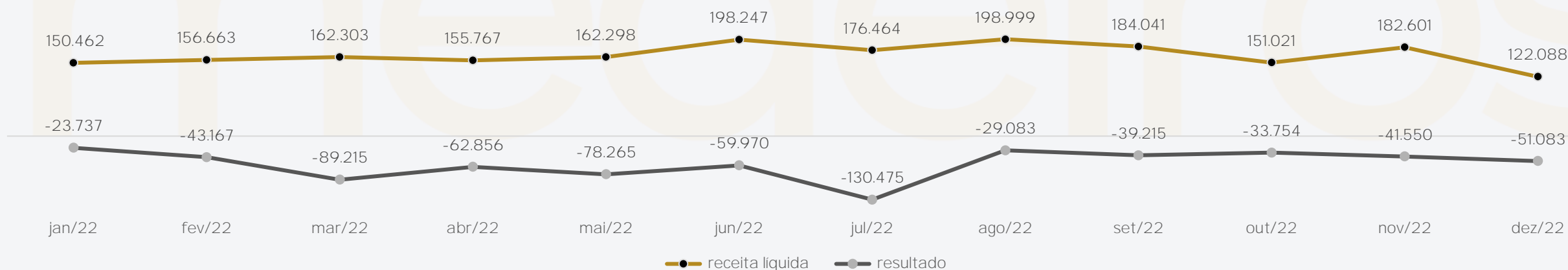
Custos: os custos somaram R\$ 22.154,52 em dezembro, e englobam, principalmente, compra de mercadorias, ICMS s/ compras e IPI s/ compras. A retração se deve pela menor compra de mercadorias no mês.

Despesas administrativas: os principais desembolsos em dezembro ocorrem junto a facção de R\$ 42.716,47 e salários de R\$ 34.781,47. A retração se deve a despesas com salários devido ao período de férias coletivas, e serviços de terceiros.

Provisões de IRPJ e CSLL: compreende provisão para despesas com IRPJ de R\$ 6,2 mil e CSLL de R\$ 5,3 mil.

Resultado: a retração na receita foi fator determinante para manutenção da série negativa encerrando dezembro com prejuízo de R\$ 51.082,58. O ano de 2022 acumula prejuízos de R\$ 682.369,82.

Evolução do faturamento e resultado



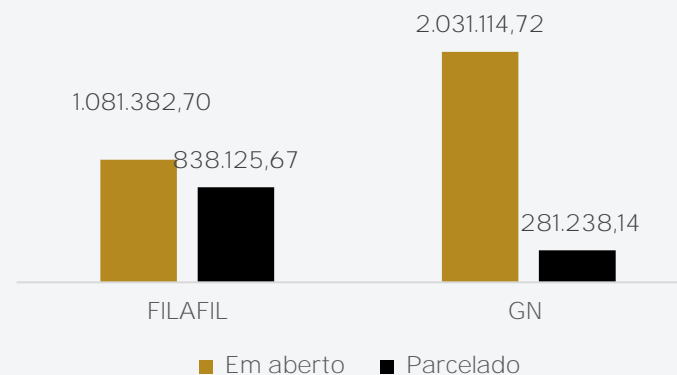
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Ao final de dezembro, o passivo fiscal da Filafil somou **R\$ 1.919.508,37**. Conforme informado anteriormente, grande parte dos tributos em atraso já foram parcelados, faltando apenas o ICMS e alguns referentes ao ano de 2022 que estão em fase de negociação.

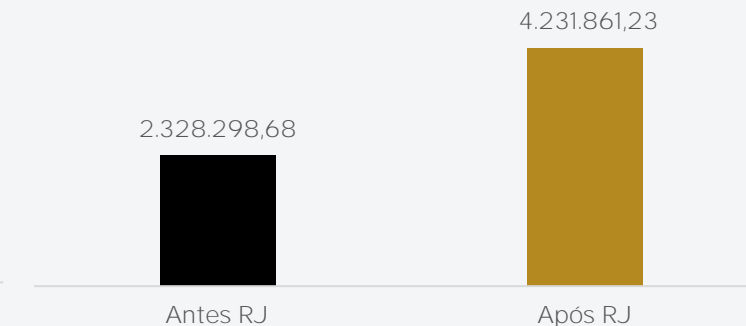
A dívida tributária da **GN Comércio** encerrou o período com o saldo de **R\$ 2.312.352,86**. Em dezembro foram adimplidos Simples Nacional, COFINS, PIS, Contribuição Social, IR, ICMS, CSRF e IRRF

O total da dívida tributária em dezembro está no montante de **R\$ 4.231.861,23**, sendo que deste montante, R\$ 3.112.497,42. está em aberto e R\$ 1.119.363,81 está parcelado.

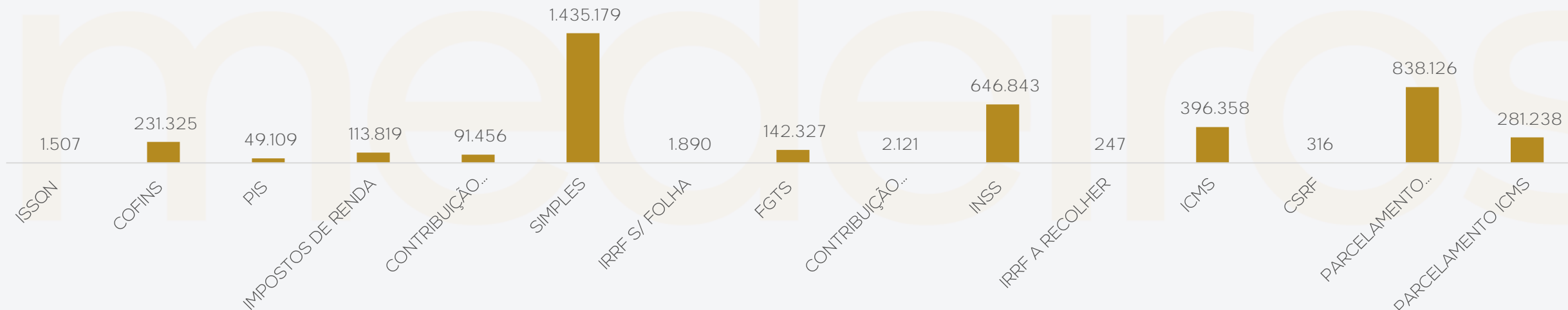
Situação do Passivo Tributário



Posição do Passivo Fiscal



Passivo tributário Filafil e GN

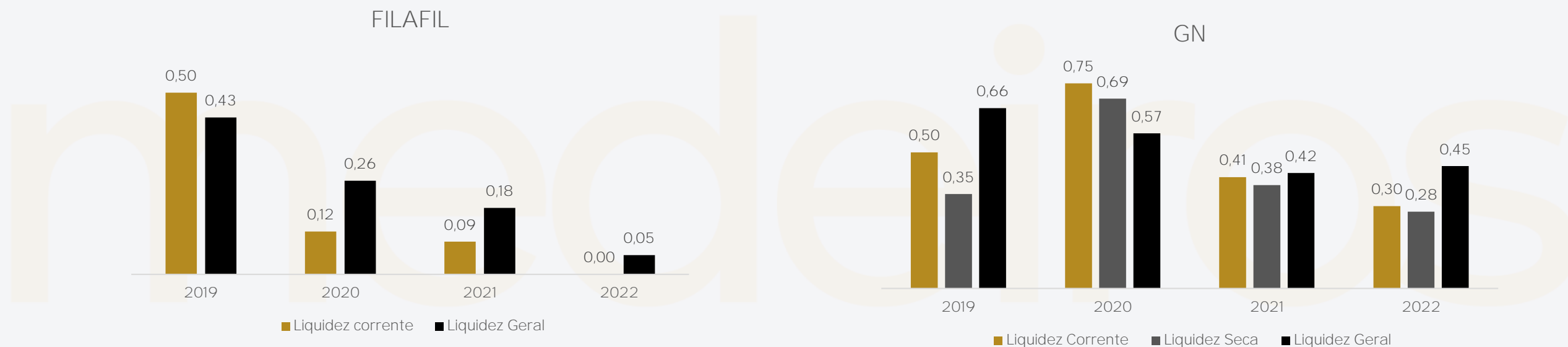


5. ANÁLISE DE INDICES

O **índice de Liquidez corrente** representa quantos unidades monetárias de bens e direitos com liquidação no curto prazo a empresa possui para cada unidade monetária de dívidas de curto prazo. Assim, tanto a Filafil, quanto a GN, demonstram não possuir recursos no curto prazo para honrar com suas obrigações mais imediatas, uma vez que para cada R\$ 1,00 de dívidas circulantes, possuem R\$ 0,45 na GN e zero na Filafil.

O **índice de Liquidez seca** segue basicamente o mesmo princípio da liquidez corrente, porém não considera o saldo de estoque na apuração. Como só a GN possui estoque a análise se restringiu a ela, e evidenciou-se os montantes em estoque não refletem tanta importância no ativo circulante, uma vez que se desconsiderando o montante em estoque, o índice fica aproximado ao de liquidez corrente, porém muito abaixo da necessidade de recursos no curto prazo.

Por fim, o **índice de liquidez geral** representa quanto de bens e direitos ao todo a empresa possui para cada unidade monetária de dívidas totais. Dessa forma, nota-se que as recuperandas não possuem capacidade de liquidação das suas dívidas com os montantes disponíveis.



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de pagamento

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores em novembro/2020, com posterior homologação pelo Juízo em dezembro/2020. Quanto à contagem do prazo de carência previsto, se entende que o prazo de carência teve início somente em fevereiro/2021, após intimação das Recuperandas quanto à decisão de homologação, encerrando-se em janeiro/2022, com conseqüente início dos pagamentos em fevereiro/2022. Os pagamentos, portanto, tiveram início em 25.02.2022.

PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (RESUMO)					
ELEMENTO	MEDIDA	FILAFIL – ORIGINAL	FILAFIL – MODIFICADO	GN – ORIGINAL	GN – MODIFICADO
Correção saldo inicial	*	-	TR + 0,5 a.m.	-	TR + 0,5 a.m.
Data de início da correção	Data	Homologação	Abril de 2019	Homologação	Abril de 2019
Deságio	%	60%	30%	60%	30%
Carência total	mês	24	12	24	12
Saldo em parcelas	mês	120	108	120	108
Forma de pagamento	*	Linear	Escalonada	Linear	Escalonada
Correção saldo final	*	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.

Cumprimento do plano

CONDIÇÕES DO PLANO FILAFIL							ATUALIZAÇÃO EM DEZEMBRO DE 2022			
CLASSE	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe III - Quirografários	3.737.943,00	30%	12 meses	fev/22	jan/31	2.616.560,10	117.565,28	35.432,35	2.463.562,47	Os pagamentos iniciaram após transcorridos 12 meses da intimação de homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, a partir de fevereiro/22.
TOTAL	3.737.943,00					2.616.560,10	117.565,28	35.432,35	2.463.562,47	





ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE DEZEMBRO DE 2022.





medeiros²
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS – CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS – CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS – CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av .Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Dezembro 2022--Sld.de Dezembro 2021

ATIVO

CIRCULANTE -----	1.200,00	242.912,44
CREDITOS -----	0,00	242.912,44
CLIENTES A RECEBER	0,00	242.912,44
ADIANTAMENTO CONCEDIDOS -----	1.200,00	0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.200,00	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO -----	163.429,92	250.737,10
PERMANENTE -----	163.429,92	237.741,15
IMOBILIZADOS	933.122,80	909.790,55
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	769.692,88-	672.049,40-
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS -----	0,00	12.995,95
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS	0,00	12.995,95
* * T O T A L ATIVO	164.629,92	493.649,54

```

=====
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=====

```

Continua.

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
 Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Dezembro 2022--Sld.de Dezembro 2021
 Continuacao.

PASSIVO

CIRCULANTE -----	3.133.776,23- -----	2.712.844,73- -----
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS -----	17.248,65-	19.084,42-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	17.248,65-	19.084,42-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR -----	734.310,42-	727.512,42-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	734.310,42-	727.512,42-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR -----	347.072,28-	267.587,87-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	347.072,28-	267.587,87-
PARCELAMENTOS -----	467.483,78-	467.483,78-
PARCELAMENTOS	467.483,78-	467.483,78-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS -----	867.473,77-	929.760,30-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	867.473,77-	929.760,30-
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS -----	670.076,54-	276.308,05-
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	670.076,54-	276.308,05-
PROVISÕES TRABALHISTAS -----	30.110,79-	25.107,89-
PROVISÕES TRABALHISTAS	30.110,79-	25.107,89-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO -----	2.969.146,31 -----	2.219.195,19 -----
PATRIMÔNIO LÍQUIDO -----	2.969.146,31	2.219.195,19
CAPITAL SOCIAL	250.000,00-	250.000,00-
Continua.		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

* -----	%1.Grp	-----S	A	L	D	O	S-----	*
-Codigo conta/descricao da conta-----								
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00	60.000,00						
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00						60.000,00	
RECEITA DE VENDAS	100,00						60.000,00	
DEDUÇÕES DE VENDAS	3,65	2.190,00-						
(-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	3,65						2.190,00-	
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	3,65						2.190,00-	

RECEITA LIQUIDA	96,35	57.810,00						

LUCRO BRUTO	96,35	57.810,00						
DESPESAS OPERACIONAIS	932,21	559.327,73-						
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	932,21						559.327,73-	
DESPESAS COM PESSOAL	560,54						336.325,09-	
DESPESAS COM DIRETORIA	37,99						22.796,14-	
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	333,68						200.206,50-	

RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.	835,86	501.517,73-						
RESULTADO FINANCEIRO	1,52	912,95-						
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	1,52						912,95-	
DESPESAS FINANCEIRAS	1,52						912,95-	

RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.	837,38	502.430,68-						
PROVISÕES DE IMPOSTOS	7,68	4.608,00-						
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	2,88						1.728,00-	
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	2,88						1.728,00-	
PROVISÃO P/O IMPOSTO DE RENDA	4,80						2.880,00-	
PROVISAO P/O IMPOSTO DE RENDA	4,80						2.880,00-	

RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ	845,06	507.038,68-						

LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC	845,06	507.038,68-						

PORTO ALEGRE, 31 de dezembro de 2022.

 JOSE ROBERTO GARCIA FILHO
 Socioi-Administrador
 CPF Numero - 088.089.960-34

 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE
 Tecn.Contabilidade CRC/RS06875709
 CPF Numero - 916.814.990-53

=====

=====

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Dezembro 2022--Sld.de Dezembro 2021

ATIVO

CIRCULANTE -----	847.703,66	905.452,58
DISPONIVEL -----	61.008,08	67.213,09
CAIXA GERAL	44.453,96	59.757,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.267,95	809,85
INVESTIMENTOS	9.286,17	6.646,17
CREDITOS -----	676.979,03	680.006,75
CLIENTES A RECEBER	676.979,03	680.006,75
OUTROS CREDITOS -----	52.659,63	93.856,37
OUTROS CRÉDITOS	32.414,66	25.070,08
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	6.408,22	1.200,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.382,00	65.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	11.454,75	2.586,29
ESTOQUES -----	57.056,92	64.376,37
ESTOQUE DE MERCADORIAS	57.056,92	64.376,37
NÃO CIRCULANTE -----	677.781,23	306.575,63
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO -----	670.076,54	276.308,05
OUTROS CRÉDITOS COM TERCEIROS	670.076,54	276.308,05
PERMANENTE -----	7.704,69	30.267,58
IMOBILIZADOS	388.198,54	386.401,54
Continua.		

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Dezembro 2022--Sld.de Dezembro 2021
Continuacao.

PASSIVO

CIRCULANTE -----	3.409.741,67-	2.872.139,36-
FORNECEDORES -----	0,00	64.254,03-
FORNECEDORES DE MAT. E SERV.	0,00	64.254,03-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS -----	18.262,01-	12.277,75-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	18.262,01-	12.277,75-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR -----	1.585.005,90-	1.554.219,37-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	1.585.005,90-	1.554.219,37-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR -----	475.762,72-	346.783,18-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	475.762,72-	346.783,18-
PARCELAMENTOS -----	281.238,14-	281.238,14-
PARCELAMENTOS	281.238,14-	281.238,14-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES -----	704.711,57-	198.841,47-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	704.711,57-	198.841,47-
DUPLICATAS DESCONTADAS -----	0,00	19.635,60-
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	19.635,60-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS -----	311.833,43-	365.478,07-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	311.833,43-	365.478,07-
PROVISÕES TRABALHISTAS -----	32.927,90-	29.411,75-

Continua.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

* -----	%1.Grp	-----S	A	L	D	O	S-----	*
-Codigo conta/descricao da conta-----								
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00	2.025.299,90						
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00						2.025.299,90	
RECEITA DE VENDAS	100,00						2.025.299,90	
 DEDUÇÕES DE VENDAS	 4,06	 82.154,49-						
(-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	4,06						82.154,49-	
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	4,06						82.154,49-	

RECEITA LIQUIDA	95,94	1.943.145,41						
 CUSTO SERV./ PRODUTOS VENDIDOS	 13,54	 274.127,36-						
CUSTO DAS MERCADORIAS	13,54						274.127,36-	
COMPRA DE MERCADORIAS	13,54						274.127,36-	

LUCRO BRUTO	82,41	1.669.018,05						
 DESPESAS OPERACIONAIS	 88,72	 1.796.817,20-						
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	88,72						1.796.817,20-	
DESPESAS COM PESSOAL	34,12						691.083,61-	
DESPESAS COM DIRETORIA	2,17						43.975,72-	
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	50,99						1.032.801,57-	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1,43						28.956,30-	

RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.	6,31	127.799,15-						
 RESULTADO FINANCEIRO	 0,07	 1.355,15-						
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	0,07						1.355,15-	
DESPESAS FINANCEIRAS	0,07						1.355,15-	

RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.	6,38	129.154,30-						
 PROVISÕES DE IMPOSTOS	 2,28	 46.176,84-						
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	1,08						21.873,25-	
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	1,08						21.873,25-	
PROVISÃO P/O IMPOSTO DE RENDA	1,20						24.303,59-	
PROVISAO P/O IMPOSTO DE RENDA	1,20						24.303,59-	

RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ	8,66	175.331,14-						

LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC	8,66	175.331,14-						

Continua

